



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARAÍBA - Campus Santa Rita

## DIREÇÃO GERAL – IFPB CAMPUS SANTA RITA EDITAL Nº 06/2023 – PROGRAMA DE MONITORIA VAGAS REMANESCENTES

### 1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, através da Direção Geral do IFPB Campus Santa Rita, torna público o Edital para inscrições no processo seletivo interno de monitores para disciplinas dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Campus Santa Rita. O(a)s candidato(a)s serão submetido(a)s a processo de seleção, baseado no Regulamento da Monitoria dos Cursos Superiores de Tecnologia, Integrado e/ou Subsequente deste Instituto Federal e nos critérios e prazos constantes neste Edital. O processo será coordenado pela Direção de Desenvolvimento de Ensino juntamente com as Coordenações de Curso. O programa prevê a contagem da carga horária proposta neste edital, como Atividade Complementar prevista no Projeto Pedagógico dos referidos cursos, assim como o pagamento de bolsas **de acordo com a disponibilidade** do Campus Santa Rita, durante o período previsto neste Edital, podendo o mesmo passar a voluntário em caso de indisponibilidade de recursos. **Como forma opcional ao monitor selecionado, pode o mesmo passar a ser Monitor Voluntário, sendo o programa imediatamente regido nos termos da Lei do Voluntariado, Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998.**

### 2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 2.1. Promover a interação acadêmica entre discentes e docentes;
- 2.2. Estimular o(a) monitor(a) no desempenho de suas potencialidades;
- 2.3. Subsidiar o alunado dos cursos integrados e/ou subsequentes, na superação de dificuldades de aprendizagem e produção de novos conhecimentos nas disciplinas objeto da monitoria.
- 2.4. Auxiliar em ações voltadas a discentes com dificuldades de aprendizagem, em programas de nivelamento de ensino e/ou em regime de progressão parcial (dependência).

### 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever para participar do processo de seleção os discentes maiores de 16 (dezesesseis) anos de idade, regularmente matriculados no IFPB – Campus Santa Rita. O discente só poderá concorrer na disciplina que ele já tenha cursado, e que não tenha sido reprovado.

3.1. O(a) discente poderá realizar sua inscrição somente em uma disciplina. Link para inscrição: <https://forms.gle/NAPcdBKjegKJQCC86>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARAÍBA - Campus Santa Rita

3.2. Caso o discente realize mais de uma inscrição, prevalecerá somente a última inscrição efetuada.

3.1. Do (a) Monitor(a) e do (a) Monitor(a) Voluntário(a)

3.1.1. Ser discente regularmente matriculado(a) em curso Técnico Integrado IFPB/CAMPUS-SANTA RITA;

3.1.2. Ter sido aprovado(a) e obtido média igual ou superior a 70 (setenta) na disciplina objeto da inscrição, **comprovado por meio de histórico escolar** ou ter obtido na Prova de Reconhecimento de Competências ou dispensa de disciplina nota/média igual ou superior a 70 (setenta);

3.1.3. Dispor de pelo menos 8 horas semanais no turno oposto às suas aulas regulares para serem destinadas ao desenvolvimento do trabalho de monitoria e para participar de reuniões com o professor orientador.

3.2. Das Disciplinas

Disciplina	Curso	Turno	Qtd	Tipo
<b>MATEMÁTICA</b>	INFORMÁTICA OU MEIO AMBIENTE	Tarde	01	Bolsista
<b>FÍSICA</b>	INFORMÁTICA OU MEIO AMBIENTE	Tarde	02	Bolsista
<b>QUÍMICA</b>	INFORMÁTICA OU MEIO AMBIENTE	Tarde	01	Bolsista
<b>PORTUGUÊS</b>	INFORMÁTICA OU MEIO AMBIENTE	Tarde	01	Bolsista
<b>BIOLOGIA</b>	INFORMÁTICA OU MEIO AMBIENTE	Tarde	01	Bolsista
<b>FILOSOFIA</b>	INFORMÁTICA OU MEIO AMBIENTE	Tarde	01	Bolsista
<b>*FUNDAMENTOS DE ELETRICIDADE</b>	INFORMÁTICA	Tarde	01	Bolsista
<b>**LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA</b>	INFORMÁTICA	Tarde	02	Bolsista

\* Será utilizada a média final da disciplina "**Fundamentos de Eletricidade**" para compor a nota final do discente candidato.

\*\* Será utilizada a média final da disciplina "**Fundamentos em Informática**" para compor a nota final do discente candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARAÍBA - Campus Santa Rita

#### 4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 4.1. Histórico Escolar do IFPB;
- 4.2. Declaração do(a) discente candidato(a) à bolsa de não possuir vínculo empregatício. (ANEXO I);

#### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção dar-se-á através dos seguintes parâmetros de avaliação/classificação:

- 5.1. Entrevista com o professor da disciplina **(P)** objeto da inscrição da monitoria (Peso: 70%);
  - 5.1.1. A ausência do candidato no dia da entrevista agendada com o professor implicará em sua eliminação do processo de seleção.
  - 5.1.2. Caso o candidato tenha rendimento inferior a 40%, será automaticamente desclassificado.
- 5.2. Coeficiente de Rendimento Escolar do Aluno no Curso **(CRE)** (Peso: 30%).

Assim, a Nota Final (NF) do candidato será dada pela fórmula:

$$NF = P \times 0,7 + CRE \times 0,3$$

- 5.3. No caso da ocorrência de empate entre dois ou mais candidatos, o desempate será realizado segundo os seguintes critérios, em ordem de prioridade:
  - 5.3.1. Maior nota da entrevista
  - 5.3.2. Maior CRE
  - 5.3.3. Discente com maior idade

#### 6. DA ENTREVISTA

- 6.1 Ficar sob a responsabilidade do professor da disciplina o agendamento do dia/hora das entrevistas (conforme cronograma do item 7).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARAÍBA - Campus Santa Rita

## 7. DO CALENDÁRIO

Período de Inscrição*	<b>De 17/05/2023 a 19/05/2023</b>
Homologação das inscrições	<b>22/05/2023</b>
Recurso referente às inscrições	<b>23/05/2023</b>
Resultado dos recursos referente às inscrições	<b>24/05/2023</b>
Realização das Entrevistas**	<b>25/05/2023 a 30/05/2023</b>
Divulgação do Resultado	<b>31/05/2023</b>
Recursos***	<b>01/06/2023</b>
Resultado dos Recursos (Resultado Final)	<b>02/06/2023</b>

\*As inscrições deverão ser efetuadas através do formulário online, no seguinte endereço: <https://forms.gle/NAPcdBKjegKJQCC86>. O acesso ao formulário, bem como o preenchimento correto do mesmo é de inteira responsabilidade do candidato.

\*\*O dia, a hora e o local da entrevista serão amplamente divulgados junto às coordenações de curso.

\*\*\*Os recursos, deverão ser efetuados via formulário Requerimento Discente (disponível na Coordenação de Curso) e entregue na coordenação do respectivo curso.

## 7. DA VALIDADE

7.1. A monitoria terá duração de duração de **07 (sete) meses**. Não podendo ser renovada por igual período.

## 8. DA BOLSA

Serão concedidas bolsas de monitoria com o seguinte valor:

8.1. R\$ **121,00 (cento e vinte e um reais)**

8.2. A carga horária de trabalho será de 8 horas semanais sob a orientação docente, podendo ser utilizados os sábados letivos, sem qualquer vínculo empregatício com o IFPB.

A vigência da bolsa será de um período letivo. O candidato que for aprovado neste processo de seleção e que declarar-se bolsista de outro programa do IFPB ou qualquer outro órgão de fomento oficial, passará automaticamente para a condição de bolsista para **voluntário**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARAÍBA - Campus Santa Rita

## **9. DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO E DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)**

- 9.1. As Coordenações de Curso tem atribuição de reconhecimento e acompanhamento do Programa de Monitoria desenvolvido nos Cursos Integrados do IFPB;
- 9.2. O Professor(a) Orientador(a) da disciplina terá como principal atribuição reunir-se com os(as) monitores(as), sob a sua responsabilidade, para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria em relação às necessidades da disciplina, sendo computadas para o mesmo 2h (duas horas) na sua carga horária semanal para cada monitor orientado.
- 9.3. O Professor(a) Orientador(a) da disciplina terá como atribuição exigir dos (as) monitores(as) relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria.

## **10. DOS DEVERES DO MONITOR**

São deveres do(a) monitor(a).

- 10.1. Exercer atividade de 8 (oito) horas/semana, compatibilizados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatível com a necessidade do exercício da monitoria;
- 10.2. Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades acadêmicas;
- 10.3. Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com os horários das disciplinas em que estiver matriculado(a);
- 10.4. Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão de acordo com seu grau de conhecimento e com os objetivos do programa de monitoria;
- 10.5. Apresentar relatório mensal e final das atividades desenvolvidas na monitoria de acordo com formulário e ou modelo a ser fornecido pelas Coordenações de Curso.

## **11. DOS DIREITOS DO MONITOR**

São direitos do(a) monitor(a)

- 11.1 Ser acompanhado(a) e orientado(a) pelos professores(as) para um melhor desempenho de suas funções;
- 11.2 Retirar da biblioteca (2) livros a mais da sua cota de empréstimo;
- 11.3 Acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir e for devidamente autorizado pelo(a) professor(a) orientador(a), coordenador(a) ou gerente;
- 11.4 Ao término da monitoria, terá direito a receber um certificado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARAÍBA - Campus Santa Rita

## **12. DAS RESTRIÇÕES**

12.1 Fica vetado ao monitor(a):

- a) O exercício da docência e de quaisquer atividades administrativas;
- b) Possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB ou de qualquer outra instituição;
- c) Exercer a monitoria remunerada em mais de uma disciplina por semestre.

12.2 Perderá o direito de ser monitor(a) o(a) discente que:

- a) Incurrer em atos indisciplinados;
- b) Faltar sem justificativa em até 25% das suas atividades no período letivo;
- c) Trancar matrícula ou estar na condição de discente desistente conforme as Normas de Organização Didática do Ensino Superior, Integrado ou Subsequente do IFPB.

## **13. DOS CASOS OMISSOS**

- a) À Direção Geral reserva-se o direito de deliberar sobre casos omissos neste Edital.

Santa Rita-PB, 16 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)

**SABINIANO ARAÚJO RODRIGUES**

**Diretor Geral - IFPB/Campus Santa Rita (CNPJ: 10.783.898/0012-28)**

Portaria Nº 2.078/2022/REITORIA/IFPB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARAÍBA - Campus Santa Rita

**DIREÇÃO GERAL – IFPB CAMPUS SANTA RITA  
EDITAL Nº 06/2023 – PROGRAMA DE MONITORIA**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, discente do  
Curso \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_ declaro  
não ter mais de uma matrícula no IFPB e que disponho de pelo menos 8 horas semanais  
para dedicação à monitoria, assim como declaro ESTAR CIENTE das normas previstas  
no **Edital 06/2023** de monitoria.

Data da Inscrição:

Assinatura do Candidato: